



DECRETO N.º 001/2025

EMENTA: Altera o tráfego de veículos na Rua Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa.

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal-Pr, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o tráfego de veículos;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar prejuízos ao comércio local e à mobilidade urbana;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o tráfego de veículos em mão-dupla na Rua Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, mais especificamente entre a rua Julio Farah e a rua Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 13 de Janeiro de 2024.

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito Municipal